



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

AUTÓGRAFO Nº 21, DE 2015 (R)

PROJETO DE LEI Nº 13, DE 2015 (sem emendas)

Autoriza o cumprimento de acordo firmado em processo judicial e a abertura de crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o cumprimento de acordo firmado em processo judicial e a abertura de crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015.

Art. 2º - Ficam o Município de Toledo e a Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo (CAST) autorizados a cumprirem o Acordo firmado nos Autos nº 0008148-66.2014.8.16.0170, de Ação Ordinária Declaratória c/c Pedido de Repetição de Indébito, da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Toledo, Paraná.

Parágrafo único - O acordo a que se refere o **caput** deste artigo implica o cumprimento das seguintes obrigações:

I - pela Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo (CAST), a de pagar à Autora da Ação a importância de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Lei, e eventuais custas processuais remanescentes;

II - pelo Município de Toledo e pela CAST, a de suspenderem definitivamente a cobrança da contribuição devida pela Autora da Ação à autarquia.

Art. 3º - Fica, também, o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)**, mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 11.331.0054.2-002 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAST			
3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$		1.250,00
00049 00076 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos próprios.....	R\$		1.250,00
TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA CAST	R\$		1.250,00

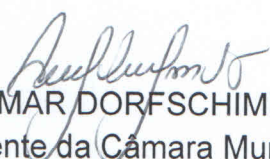


CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

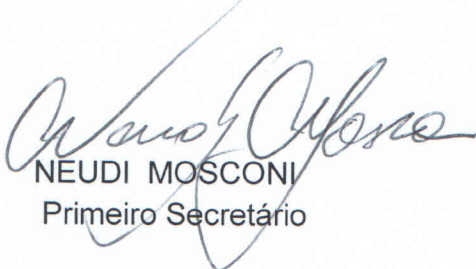
Parágrafo único – Para a abertura do crédito de que trata o **caput** deste artigo, serão utilizados recursos de superávit financeiro de exercício anterior no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, na fonte 076 – Recursos próprios, no valor de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ADEMAR DORFSCHIMDT
Presidente da Câmara Municipal

À SANÇÃO
Sala das Sessões, 31.03.2015


Presidente


NEUDI MOSCONI
Primeiro Secretário

PL 014/2015
AUTORIA: Poder Executivo

